

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos, e de outro lado a Empresa, RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda, com endereço na Rua Holanda, 719, loja 06, Bairro Boa Vista, no município de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.508.825/0001-38 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Roberto Florentino da Silva Júnior, CPF 005.539.839-11, celebram o presente Termo Aditivo nº 004/2019, ao contrato nº 713/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 18 de dezembro de 2019.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas

	Florianópolis, 20 de novembro de 2019.
Pelo Contratante:	
Sérgio André Maliceski Presidente	Luis Haroldo de Mattos Vice-presidente de Tecnologia
Pela Contratada:	
Roberto Florentino da Silva Júnior Diretor	
Testemunhas:	
Vânio Rodrigues Gerente de Data Center	Matheus Norberto Gomes Gerente de Finanças

